



## EDITAL N.º 7/2020

Sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, procede-se à publicação do Edital relativo à **abertura de candidaturas externas à inscrição no 2º Ciclo do Mestrado Integrado em Psicologia** para o **ano letivo de 2020/2021**, de acordo com o Regulamento do Curso e demais legislação aplicável, nas condições a seguir indicadas:

1. **2º Ciclo do Mestrado Integrado em Psicologia** (exclusivamente para os Licenciados em Psicologia ou Ciências Psicológicas ou estudantes com formação básica em Psicologia equivalente a 180 ECTS)  
- **Vagas disponíveis, por áreas de especialização:**

Área de Especialização	Nº de Vagas
Psicologia da Educação e da Orientação	29
Psicologia dos Recursos Humanos, do Trabalho e das Organizações	6
Cognição Social Aplicada	14

## 2. Requisitos de admissão

**2.1.** Podem candidatar-se ao 2º Ciclo do Mestrado Integrado em Psicologia os que satisfaçam uma das seguintes condições:

- a) Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal nas áreas de Psicologia podendo ser creditada neste ciclo de estudos a formação obtida no curso de licenciatura, conforme previsto no n.º 5 do artigo 19º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto);
- b) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro nas áreas de Psicologia conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo nas referidas áreas ou outras afins;
- c) Os titulares de grau académico superior estrangeiro nas áreas de Psicologia, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da Faculdade de Psicologia.

**Nota:** Os estudantes que se candidatem ao abrigo das alíneas b) e c) deverão ter a concessão prévia de equivalência ou reconhecimento do grau, de acordo com o Decreto-Lei 283/83, de 21 de junho, ou com o Decreto-Lei 66/2018, de 16 de agosto.



### 3. Processo de candidatura

**3.1.** A candidatura será efetuada *online*, através do portal Fénix, no sítio da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa ([www.psicologia.ulisboa.pt](http://www.psicologia.ulisboa.pt)).

**3.2.** Os candidatos devem formalizar a sua candidatura com os seguintes documentos:

- i. Documento de Identificação (Cartão de Cidadão, Bilhete de identidade, Passaporte ou outro documento idóneo);
- ii. Comprovativo do Número de Identificação Fiscal (Cartão de Cidadão, Cartão de Contribuinte, documento comprovativo emitido pela Autoridade Tributária ou outro documento idóneo);
- iii. Certidão licenciatura ou de grau académico reconhecido como equivalente\*;
- iv. Certificado de cadeiras realizadas;
- v. Currículo escolar, científico ou profissional com cópias dos documentos a que faz referência.

\* Se o curso tiver sido realizado fora da União Europeia os *certificados/diplomas devem ser visados pelo serviço consular português ou apresentados com a aposição da Apostilha de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento e, sempre que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol devem ser traduzidos para um destes idiomas (tradução oficial).*

**3.3.** O emolumento a pagar pela candidatura é de **60,00€** (sessenta euros) por cada candidatura, não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.

Os candidatos que pretendam candidatar-se a mais do que uma Área de Especialização do Mestrado Integrado em Psicologia devem efetuar o pagamento de 60€ por cada candidatura adicional.

Refira-se que, no final do período de candidaturas, se o emolumento não tiver sido pago, a candidatura será automaticamente excluída.

### 4. Critérios de Seleção e de Seriação

**4.1.** Na seleção dos candidatos à frequência deste ciclo de estudos é efetuada uma avaliação global do seu percurso, em que são ponderados os seguintes critérios:

- a) Classificação do grau académico de que são titulares, pontuada de 1 a 5;
- b) Currículo académico, científico e técnico, pontuado de 1 a 5;
- c) Experiência profissional na área do curso, pontuada de 1 a 5;
- d) Nos casos que assim o entenda, o júri poderá realizar uma entrevista aos candidatos, que será pontuada de 1 a 5.

**4.2.** Os candidatos serão seriados de acordo com a pontuação obtida na seleção.

**4.3.** Em função do percurso curricular anterior, os candidatos podem ter de obter aprovação em unidades curriculares do 1º ciclo do mestrado integrado, como pré-requisitos para a frequência do 2º ciclo, as quais não são contabilizadas na média final, mas constam do suplemento ao diploma.

## **5. Prazos de candidatura**

**5.1.** Prazo de candidatura: 22 de maio a 19 de junho de 2020.

**5.2.** Afixação dos resultados provisórios das candidaturas: 06 de julho de 2020.

**5.3.** Prazo para reclamações: 06 a 10 de julho de 2020.

**5.4.** Afixação das listas definitivas dos candidatos admitidos: 17 de julho de 2020.

**5.5.** Matrícula e inscrição: 17 a 23 de julho de 2020.

## **6. Propinas**

**6.1.** Para os estudantes que reúnam as condições previstas no nº 2 do Artigo 3º do Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto, o valor da propina anual para 2020/2021 é de 697,00 €;

**6.2** Para os restantes alunos, considerados estudantes Internacionais, o valor da propina anual para 2020/2021 é de 5.000,00 €. No ato da matrícula e inscrição é saldado obrigatoriamente 30% do valor total (mil e quinhentos euros);

**6.3.** A propina poderá ser paga integralmente ou em prestações, através de multibanco ou diretamente na Tesouraria da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa. O prazo de pagamento da 1.ª prestação é o prazo fixado para a matrícula e inscrição.

## **7. Disposições finais**

Nos termos das disposições legais em vigor, os candidatos admitidos poderão requerer a creditação da sua formação anterior.

Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa

O Diretor

(Prof. Doutor Luís Curral)